



---

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

AVISO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE R40 MOD.03- Quadras Reversíveis, conforme Termo de Compromisso nº 0425.881-55/2013/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Esporte.** Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, considerando o Parecer Técnico de avaliação da Proposta de Preços exarado pelo engenheiro da Secretaria de Planejamento, foi considerada VENCEDORA a empresa PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 14.459.431/0001-25, localizada na Rua São Raimundo, nº 432 – Centro – Açailândia/MA, com valor total de R\$ 4.605.144,59 (quatro milhões seiscentos e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para a apresentação das razões recursais dos interessados, estando de logo intimados as demais interessadas para apresentarem as contrarrazões no mesmo prazo, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2021.

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da Comissão Central de Licitação  
Portaria nº 451/2021- GAB

Yago Souza Nunes  
Membro da CCL  
Portaria nº 451/2021- GAB

Tamyris Silva Ribeiro Leal  
Membro da CCL  
Portaria nº 451/2021- GAB





Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da equipe de apoio - CCL**, em 28/12/2021 11:18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yago Souza Nunes, Pregoeiro**, em 28/12/2021 11:05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 28/12/2021 10:55:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:  
DOC-599661036414



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-599661036414